



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI N.º 34/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2.018

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FÍSICAS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programa inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Categoria Econômica
Município de Lutécia	Executivo	02 – 07 Departamento de Obras e Serviços	02 – 07 – 15 Urbanismo	4.4.90.51.00

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Fonte de Recurso
0006 Execução de Atividades de Serviços Gerais	Promover estudos e projetos, construir, recuperar, pavimentar, construir guias e sarjetas, em ruas, vias de acesso e rodovias existentes ao município, inclusive desenvolver obras de galerias, manter os serviços de iluminação pública, vias urbanas, limpeza pública, cemitério municipal etc...	Preservar as boas condições de uso das ruas existentes no município, reduzindo custos e minimizando prejuízos aos munícipes, bem como manter os serviços de iluminação pública, vias urbanas, limpeza pública, cemitério municipal etc.....	População	07 – Operações de Crédito 50 – Operações de Crédito

Ação	Função	Unidade de Medida	Valor R\$	Código de Aplicação
1.1049 Obras de Infraestrutura do Programa Desenvolve SP	15.451	01 Unidade	1.500.000,00	100 GERAL TOTAL 004 Obras de Infraestrutura do Programa Desenvolve SP

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do Contrato de Financiamento para Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

Municipais - Linha de Financiamento Distrito Industrial - LDI (Excesso de arrecadação), podendo ser suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial para realização de obras de infraestrutura do Programa Desenvolve SP.

Artigo 3.º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, fica dispensado, tendo em vista que o crédito é exclusivo para realização de obras de infraestrutura do Programa Desenvolve SP.

Valor da despesa no 1º exercício (2018).....R\$ 1.500.000,00

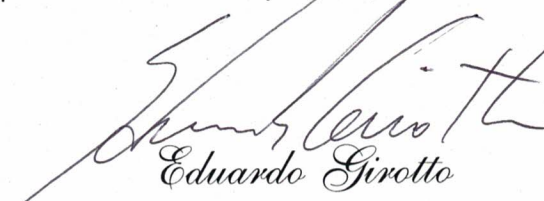
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício (2018)..... 100%

Impacto % sobre o caixa do 1º exercício (2018)..... 100%

Artigo 4.º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, assim como do Plano Plurianual para o período de 2018.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 16 de Agosto de 2.018.


Eduardo Girotto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 34/18 de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a alteração, ampliação de valores de programa, ações, indicadores, metas físicas e projeto no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e da outras providências.

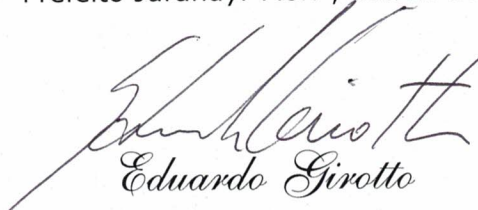
Tal alteração se faz necessária, diante da necessidade de realização de obras de infraestrutura do Programa Desenvolve SP para implantação de Distrito Industrial e não consta nas referidas Leis verba específica para esse vínculo.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido projeto.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assim, a sanção do presente Projeto de Lei é medida que se impõe.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 16 de Agosto de 2.018.


Eduardo Giroto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

DECLARAÇÃO

EDUARDO GIROTTO, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Declara, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer está totalmente adequado com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Lutécia, 16 de Agosto de 2018.

Eduardo Girotto

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

PARECER TÉCNICO

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente Parecer de contratação, pelo Município de Lutécia, de operação de crédito, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), junto à Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, destinada à execução de Obras [**Implantação do distrito industrial no Município de Lutécia** (Execução de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação asfáltica e infraestrutura para drenagem de águas pluviais) e **Construção de galerias de águas pluviais na Rua Francisco Augusto Rodrigues**].

RELAÇÃO CUSTO BENEFÍCIO

O objetivo da operação é a implantação do Distrito Industrial no Município de Lutécia e Construção de galeria de águas pluviais na Rua Francisco Augusto Rodrigues com a execução das seguintes obras e seus respectivos custos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA		
Item	Descrição	Total
		2.299,00
1	Placa de Obra	521.064,84
2	PAVIMENTAÇÃO	346.581,46
3	DRENAGEM URBANA	6.074,48
4	ESGOTO	446.788,90
5	RUA FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES	177.191,32
6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	
Total sem BDI		R\$ 1.200.000,00
Total do BDI		R\$ 300.000,00
Total Geral		R\$ 1.500.000,00

O Distrito Industrial de Lutécia, após conclusão, disponibilizará vinte e seis lotes com aproximadamente 450 m² e um lote com 4.970 m². Estes possibilitarão a criação de novos postos de trabalho e assim aquecendo a economia local.

INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

O investimento proposto é de grande importância para o Município de Lutécia e para a região, pois além de empregos diretos, serão gerados empregos indiretos.

Com a implantação desse projeto o Governo Municipal vislumbra uma maior arrecadação, viabilizando investimentos nas áreas sociais, de saúde e educação, dentre outros benefícios a população.

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, através da relação custo-benefício e o interesse econômico/social da operação, o pleito caracteriza-se como plenamente viável.

Lutécia, 24 de Maio de 2.018.

GERALDO AFONSO DA SILVA
Arquiteto e Urbanista
CAU/br A46826-6

EDUARDO GIROTTO
Prefeito Municipal



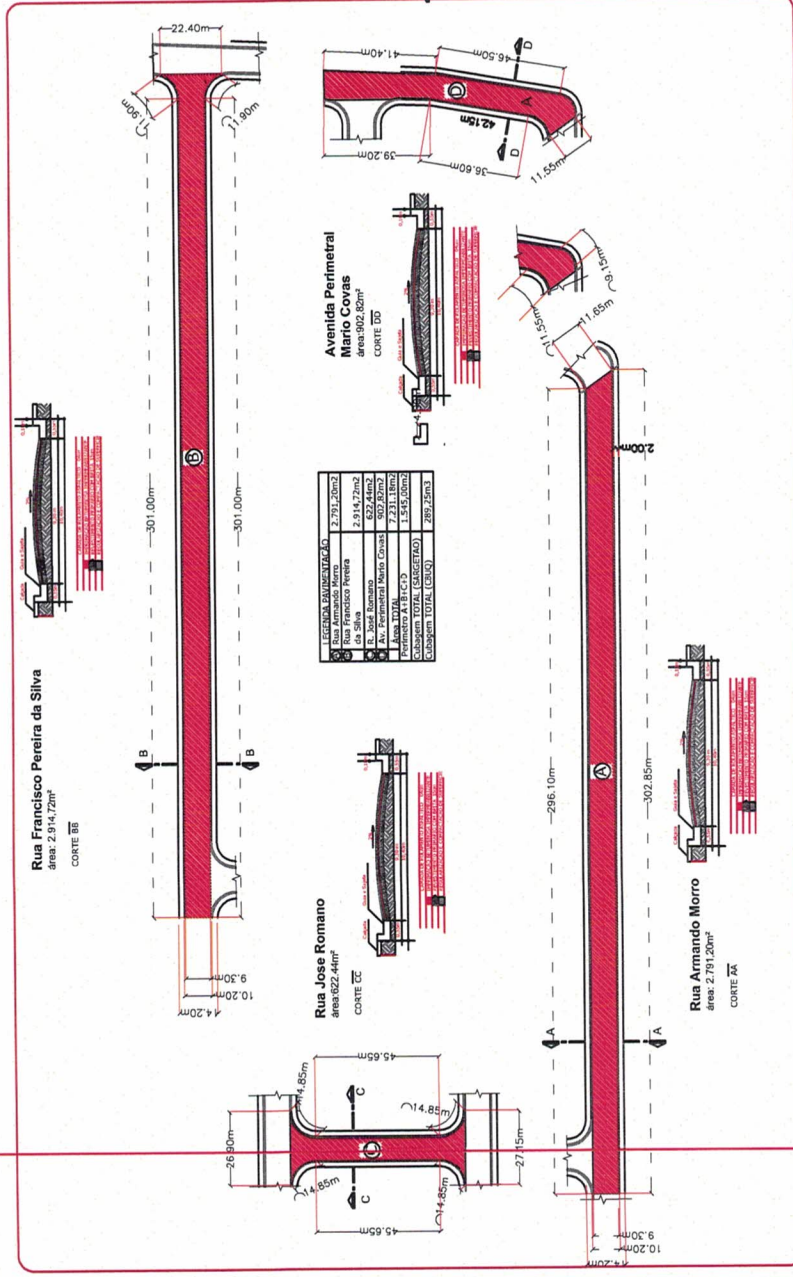
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA-SP
 Praça Antônio Lopes s. 02
 CEP: 13.158-400
 Fone: (11) 3341.1101 / Fax: (11) 3341.1103

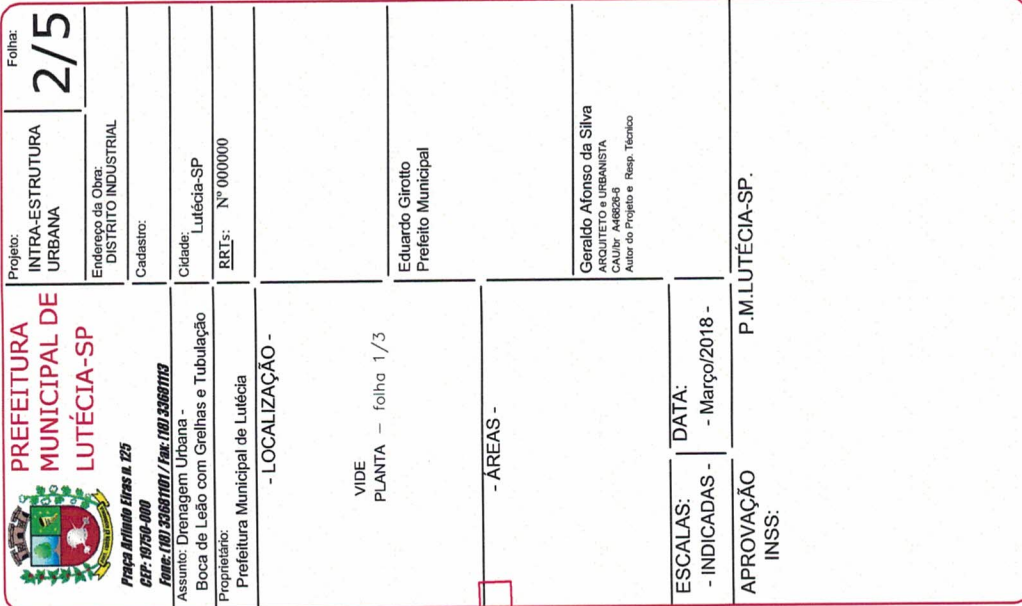
Projeto: INFRA ESTRUTURA URBANA
 Folha: **1/5**
 Endereço da Obra: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Luteçia-SP
 BRL: N° 00000001575720
 N° 00000001575868

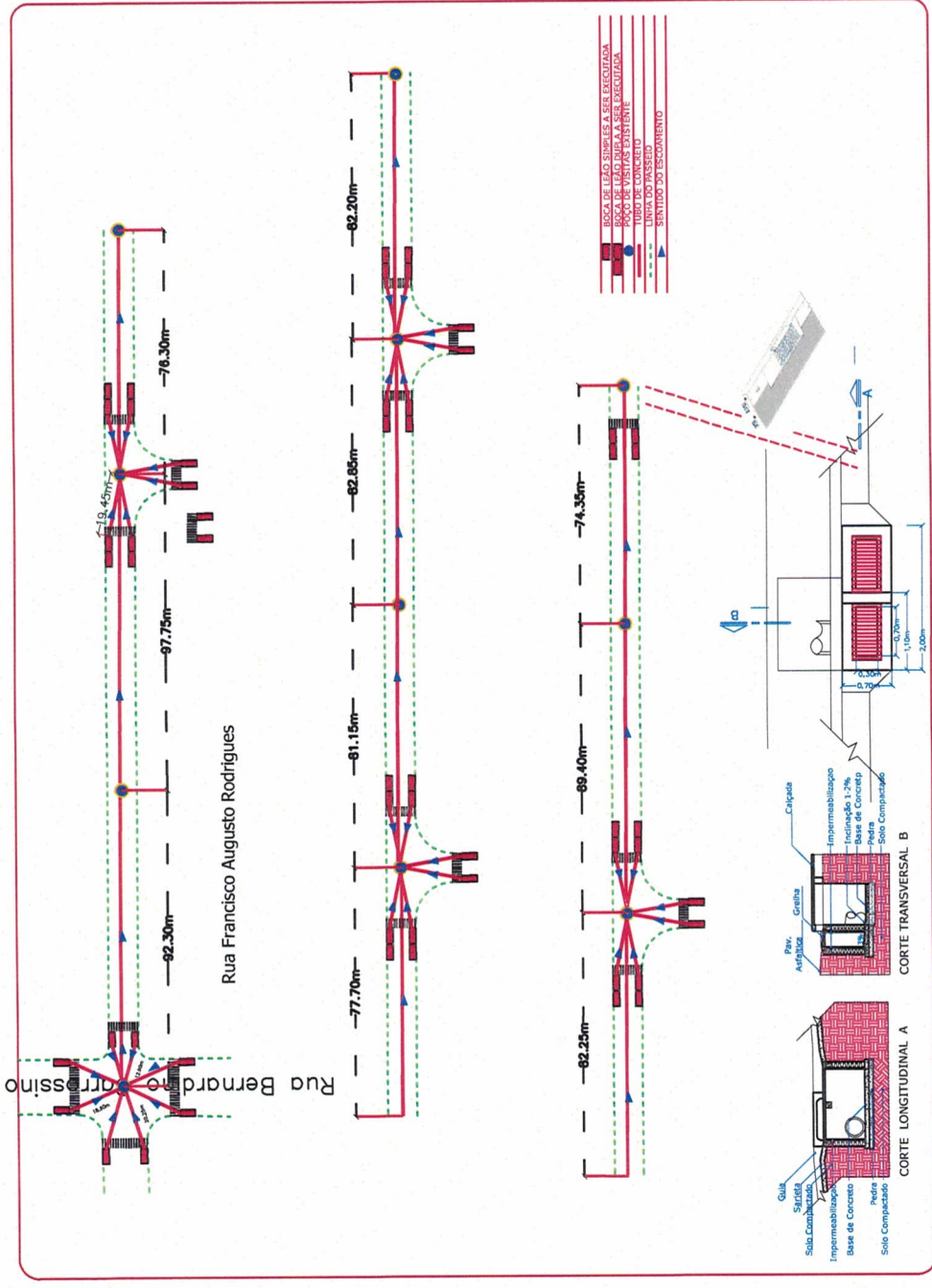
Assunto: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Luteçia
 - LOCALIZAÇÃO -
 VIDE PLANTA - folha 1/3
 - ÁREAS -
 Eduardo Girello
 Prefeito Municipal
 Geraldo Afonso da Silva
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 CAUPE / ARBORA
 Autor do Projeto e Rubricado

ESCALAS: - INDICADAS -
 APROVAÇÃO INSS:
 DATA: - Setembro/2013
 P.M. LUTECIA-SP.









 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA-SP Praça Artêmio Elias n. 225 CEP: 19759-000 Fone: (16) 33691101 / Fax: (16) 33691103 Assunto: Drenagem Urbana - Boca de Leão com Grelhas e Tubulação Proprietário: Prefeitura Municipal de Lutezia	Projeto: INTRA-ESTRUTURA URBANA	Folha: 4/5
	Endereço da Obra: Rua Francisco Augusto	
	Cadastro:	
	Cidade: Lutécia-SP	
	RRTs: N° 000000	
- LOCALIZAÇÃO -		
VIDE PLANTA - folha 1/3		
- ÁREAS -		
ESCALAS: - INDICADAS -	DATA: - Março/2018 -	P.M.LUTÉCIA-SP.
APROVAÇÃO INSS:		
Geraldo Afonso da Silva Engenheiro Civil CAUbr 1449248 Autor do Projeto e Resp. Técnico		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA-SP Praça Arlindo Elias n. 225 CNPJ: 09.954.400 Fone: (16) 33697101 / Fax: (16) 33697113	Projeto: INFRA ESTRUTURA URBANA	Folha: 5/5
	Endereço da Obra: Distrito Industrial e Trecho da Rua Francisco Augusto	Cidade: Lutezia-SP
Assunto: LOCALIZAÇÃO	RRT: N° 0000001575720 N° 0000001575868	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Lutezia		
- LOCALIZAÇÃO -		
VIDE PLANTA --		
- ÁREAS -		
Eduardo Giroto Prefeito Municipal		
Geraldo Afonso da Silva CONDOMÍNIO ADMINISTRATIVO CALLE: 4468944 Autor do Projeto e Resp. Técnico		
ESCALAS: - INDICADAS -	DATA: - Setembro/2013 -	P.M.LUTÉCIA-SP.
APROVAÇÃO INSS:		

